

REGULAMENTO

Campanha – “Na compra de um Galaxy S20 receba uns Galaxy Buds+”

1. Definições

1.1. Campanha: Iniciativa da Promotora sob a denominação “Na compra de um Galaxy S20 receba uns Galaxy Buds+”, que visa promover os equipamentos da série Samsung Galaxy S20, dos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento.

1.2 Oferta: A Campanha contempla a Oferta do equipamento identificado no Artigo 3.1 do Regulamento.

1.3 Participante: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha comprado um equipamento da série Samsung Galaxy S20 de um dos modelos abrangidos pela Campanha identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes mencionadas no Artigo 4.º do Regulamento e durante o Período da Campanha, e (ii) aceite as condições deste Regulamento. Será aceite no máximo uma participação na presente Campanha referente a uma compra efetuada por uma pessoa coletiva, com sede em Portugal.

1.4. Período da Campanha: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 5.º do presente Regulamento, de 6 de maio a 24 de maio de 2020.

1.5. Promotora: A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. (“Samsung”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

2. Participação

2.1 Para participar e receber a oferta da Campanha descrita na cláusula 3.1 do presente Regulamento, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, ou seja, entre o dia 6 de maio a 24 de maio de 2020, efetuar a compra do equipamento da série Samsung Galaxy S20, no modelo abrangido

pela presente Campanha, conforme descritos no Artigo 3.1 deste Regulamento, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes à presente Campanha e listadas no Artigo 4.º.

- b) Solicitar, no ato da compra, a redenção da Oferta ficando a atribuição da mesma sujeita à existência de stock disponível da Oferta e aos termos e condições estabelecidos pela respetiva Insígnia Aderente.

2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no Artigo 2.1, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito à oferta mencionada no Artigo 3.1 deste Regulamento.

2.3. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de equipamentos descritos no Artigo 3.1 do presente Regulamento.

2.4. A Campanha apenas é válida para as Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, sendo que, os Participantes devem verificar previamente junto das respetivas Insígnias Aderentes o processo de redenção da Oferta nos termos da presente Campanha.

3. Oferta

3.1. Conforme referido no Artigo 1.2 do Regulamento, na compra de um dos modelos de equipamentos contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito à seguinte Oferta:

Equipamento	Capacidade	Cor	Modelo*	Oferta*
Samsung Galaxy S20	128GB	Cinzento Cósmico	SM-G985FZADEUB	SAMSUNG GALAXY BUDS+
		Azul Nuvem	SM-G985FLBDEUB	
		Rosa Nuvem	SM-G980FZIDEUB	
Samsung Galaxy S20+	128GB	Preto Cósmico	SM-G985FZKDEUB	SM-R175NZBAEU2 Azul
		Cinzento Cósmico	SM-G985FZADEUB	
		Azul Nuvem	SM-G985FLBDEUB	
Samsung Galaxy S20+ 5G	128GB	Preto Cósmico	SM-G986BZKDEUB	SM-R175NZKAEU2 Preto
		Cinzento Cósmico	SM-G986BZADEUB	
		Azul Nuvem	SM-G986BLBDEUB	
Samsung Galaxy S20 Ultra 5G	128GB	Preto Cósmico	SM-G988BZKDEUB	SM-R175NZWAEU2 Branco
		Cinzento Cósmico	SM-G988BZADEUB	

* Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as Lojas localizadas em Portugal Continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para Lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 4.º.

3.2. Nenhum outro modelo, além do indicado no Artigo 3.1. do Regulamento, está abrangido pela Campanha ou confere direito à Oferta correspondente.

3.3. Em caso algum poderá a Oferta ser substituída por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente artigo do Regulamento.

3.4. A Oferta a atribuir será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este esteja sujeita, e encontra-se limitada ao stock existente de unidades.

3.5. A Oferta não pode ser trocada, revendida ou utilizada para fins promocionais e/ou institucionais.

3.6. A Oferta de equipamentos está limitada ao stock existente dos equipamentos que conferem direito à Oferta e ao stock dos equipamentos de Oferta, disponíveis em cada Insígnia Aderente.

3.7. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito à Oferta, caso ainda não tenha recebido a mesma, ou caso já a tenha em sua posse, terá que devolver a Oferta juntamente com o Equipamento, ficando os custos de devolução a seu cargo.

4. Insígnias Aderentes

4.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha as seguintes:

Auchan – Jumbo Box;

BPI – Vertente Aplicada;

El Corte Inglés;
Expert;
FNAC;
Globaldata;
Loja Online da Samsung;
Lojas Conforto;
Lojas da Marca Samsung (Operada pela Phone House);
Media Markt;
MEO;
NOS;
Novo Atalho;
PCDIGA;
Phone House;
Radio Popular;
Vodafone;
Worten.

4.2. A Campanha apenas é válida para Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma.

4.3. No caso da Insígnia Loja Online da Samsung, são aplicáveis Condições Gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/. O Participante receberá um email de confirmação de participação na Campanha após concluir o pedido de encomenda na Loja Online Samsung. O Participante deverá contactar o Serviço de Apoio ao cliente da Loja Online da Samsung para obtenção de mais informação relevante para o efeito antes da efetiva participação na Campanha.

5. Outras Condições

5.1. O Participante, ao participar na presente Campanha e receber a Oferta, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

5.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra do equipamento Samsung no modelo identificado no Artigo 3.1 do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha que se encontram listadas no Artigo 4.º do presente Regulamento.

5.3. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.

5.4. Caso exista motivo atendível, a Promotora poderá introduzir, em qualquer momento, alterações ao presente Regulamento, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.

5.5. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha.

5.6. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

6. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado através da Linha Azul – Linha de apoio a clientes Samsung, através do número de telefone 808 207 267, nos dias úteis das 9h00 às 20h00, ou através do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.